

Pedro de Informações
de Mariana

Doc. 17

No formal regimental, formula ao Sr. Prefeito Municipal, através da Mesa da Câmara, a seguinte interpelação:

- 1º - Se já venceu o prazo de 60 (sessenta) dias à de los proprietários de terrenos, dentro do perímetro urbano, afim de que efetuem a limpeza de seus quintais, procedam o corte das TAUANAS e CATINGUAS etc., conforme publicação feita nos jornais da cidade ?
- 2º - Em caso afirmativo, quais as providências que V.Excia. está tomado, afim de que sejam cumpridas a suas próprias determinações ?

Sala das Sessões em 11/04/58.

Luis Matheus Netto - P.T.B.

ENCAMINHE-SE e Publique-se.
Sala das Sessões, 11/4/1958
José Zilch
Presidente da Câmara Municipal